



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE
EDITAL Nº 001/2024



RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO.

RECURSOS DEFERIDOS

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
JUAREZ SOUSA ROCHA DA SILVA	1000405
MARIA CRISTINA MOTA VENÂNCIO	1002465
MÁRIO LUIS DA SILVA SOUSA	1000047
JOSÉ WALLESON BRAGA BARROSO	1001653
LUIZ DIEGO FARIAS MOTA	1001641

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo(a) candidato (a) decidiu acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:
Os candidatos cumpriram com todos os requisitos exigidos no edital.

RECURSOS INDEFERIDOS

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
FRANCISCA TATIANA DUARTE COELHO GOMES	1001134
ANA JÚLIA ARAÚJO CRUZ	1000640
LETÍCIA SOUSA DAVI	1000568
ANA ANGELICA PINTO MELO	1000870
JOÃO MIQUEIAS MOTA MESQUITA	1001560
ANA BEATRIZ DOS SANTOS	1000222
OTÁVIO AUGUSTO DUARTE COELHO GOMES	1000460
JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA	1000714
JOSÉ DIEGO TORRES BRAGA	1000578
AIRTON DO NASCIMENTO BRAGA	1001487
LUÍS GUSTAVO DUARTE COELHO GOMES	1000566
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA GOMES	1001199



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE
EDITAL Nº 001/2024



FRANCISCO ENIO DE OLIVEIRA SAMPAIO	1002396
NÁDILA FEITOSA FERREIRA TEIXEIRA SALES	1001078
ROZIMARA FURTADO BRAGA	1001595
CICERA ROSANGELA ALEXANDRE LAURENTINO	1000362
MATHEUS SANTIAGO DE SOUZA	1000427

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, II, do Edital nº 001/2024.

4.22 – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 26 e 27 de fevereiro de 2024 até as 14:00h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
 - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
 - b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
 - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
FLÁVIA SAMPAIO COSTA	1000664
MARIA GECILDA BRAGA	1000374
ARIA YASMIM SANTOS SOUSA	1000541
VERÔNICA ÁVILA RIBEIRO	1000179
MARIA REGIVANIA LIMA MATOS	1000858
FRANCISCA MIRELLE MESQUITA SOUSA	1000095
CRISTIELLY MILENE SOUSA GOMES	1002540
CARLOS ANDERSON MORAIS DE LIMA	1001664



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE
EDITAL Nº 001/2024



ANTONIO KELVIN VIEIRA NERIS	1002398
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA PINTO	1000057
ANDRE LUIZ DE SOUSA COSTA	1001090
MARCOS EDUARDO CHAGAS FREITAS	1002043
MARIA GLEICIANE TEIXEIRA MAGALHÃES	1000264
FRANCISCA GABRIELE GAMA EVARISTO	1001253
LEONARDO GOMES PATRICIO	1000660
FRANCIANE CAMILO DE ALMEIDA	1000611
WERMERSON DE SOUSA QUINTO	1001746
FRANCISCO GUILHERME BRAGA MATOS	1000399
CARLOSFABRINY SILVA SOUZA	1000232
SORAIA MOREIRA DE OLIVEIRA	1000900
JOSÉ VITOR SILVA ÁVILA	1000546
CRISTIANE RODRIGUES DE MESQUITA	1000361
LUCAS SÁVIO ACÁCIO BARBOSA	1000308
MAGALY DE SOUSA FARIAS	1001859
FRANCISCA NÁLIA SOUZA LIMA	1001767
JOÃO GABRIEL ARAGÃO SANTOS	1002160
MARIA DE FÁTIMA LIMA SOUSA	1000438
MARIA ISABEL LOPES DE SOUSA	1002414
MARIA JOVERLANE ANDRADE LIMA	1000040
FRANCISCA CARLA VIANA DA SILVA	1000879
LÍVIA MARIA MAGALHÃES FERNANDES	1001716
BEATRIZ ANDRADE DUARTE	1001717
CAIO KEVEN UCHOA OLIVEIRA	1001511
GLEYDSON SILVA RIBEIRO	1000914
JHONE KÁSSIO LIMA OLIVEIRA	1000134
GLEICIANE DE SOUZA ROGÉRIO	1001037



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE
EDITAL Nº 001/2024



JOCILENE FERREIRA DE SOUSA	1000760
KÊNIA BRAGA MOURA	1002077
MARTA MARIA DE SOUSA ARAUJO	1000411
KAROLINE BRAGA MOURA	1000765
THALYSSON DE SOUSA RODRIGUES	1001624
ANTONIO SIDNEL GOMES ALVES	1001094
SILVANA FERREIRA LIMA	1000336
ANTONIA ARIANE BRAGA ALMEIDA	1001167
JEAN ROBERT BEZERRA BARBOSA	1001609
KASSIA LOURENÇO MARQUES	1001613
JOSE TALES DE SOUSA SOARES	1000455
FRANCISCO TALISON MORAES OLIVEIRA	1002226

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, III, do Edital nº 001/2024.

4.22 – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 26 e 27 de fevereiro de 2024 até as 14:00h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
 - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
 - b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
 - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. **Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).**

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
FRANCISCO LUCAS MELO DA SILVA	1001024



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE
EDITAL Nº 001/2024



ROMÁRIO DA SILVA	1000075
ANTONIO GABRIEL DA SILVA LUCAS	1000402
ITAMAR BRUNO SANTOS FILHO	1000059
MARIA IRLANEIDA TEIXEIRA SOUSA	1000977
JOSÉ FABIO DE SOUSA PINHEIRO	1000910

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, II, III, do Edital nº 001/2024.

4.22 – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 26 e 27 de fevereiro de 2024 até as 14:00h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
 - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
 - b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
 - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
NENHUM ARQUIVO	NENHUM ARQUIVO
MARIA EDUARDA VIDAL DOS SANTOS	1000139
EVA HILMA DE CASTRO BASTOS	1000461
JOSÉ THALYSSON BANDEIRA LIMA	1000522
JOSÉ LUIZ SOUSA DE OLIVEIRA	1000226
CARLOS EDUARDO BASTOS SILVA	1000090
LAYANA BASTOS ALMEIDA	1000370
ANTONIA JESSICA RICARDO DA SILVA	1001625



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE
EDITAL Nº 001/2024



MARIA LUCINEIDE BRITO PEREIRA	1000874
ANTONIA POLIANA BARBOSA MELO DE OLIVEIRA	1000254
<p>HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu NÃO acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:</p> <p>Não cumprimento do item 4.22, I, II, III, do Edital nº 001/2024.</p> <p>4.22 – O candidato que solicitar isenção como BAIXA RENDA deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024 até as 14:00h:</p> <p>I. <u>Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.</u></p> <p>II. <u>Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.</u></p> <p>a. <u>O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.</u></p> <p>b. <u>O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.</u></p> <p>c. <u>Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.</u></p> <p>III. <u>Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).</u></p>	

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
MORGANA BARROSO GOMES BASTOS	1000659
RAFAEL GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA	1001958
CLÓVIS CÂNDIDO CARDOSO FILHO	1001873
FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA LIMA	1000023
JANAINA LIMA BRIOSO	1001610
MANOEL MESSIAS PEDROZA	1000004
<p>HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu NÃO acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:</p> <p>Não cumprimento do item 4.21, II, do Edital nº 001/2024.</p> <p>4.21 – O candidato que solicitar isenção como DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA, deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024 até as 14:00h:</p>	



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE
EDITAL Nº 001/2024



- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Certidão expedida pelo órgão competente comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da realização do Concurso Público, até o término do período do pedido de isenção, se doador de sangue.
- III. Comprovação do cadastro no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME expedido pelo órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo Órgão emissor, e o nome legível e completo da assinante, não sendo necessário que tenham realizado a efetiva doação, se doador de medula óssea.

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
ERIVÂNIA TEIXEIRA NUNES	1005840
<p>HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu NÃO acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:</p> <p>A candidata perdeu o prazo para realizar inscrição como pedido de isenção conforme item 4.19, do Edital Nº 001/2024</p>	

Juazeiro do Norte – CE, 19 de Março de 2024.